



PORTARIA N.º 254/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr^a. Anilza Ferreira de Freitas Sousa”.

O Diretor Executivo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º incisos III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12 incisos III, alínea “b” da Lei n.º. 1.075/2018 c/c art. 72, caput e parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 36/2022 que prevê a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Torixoréu/MT e, dá outras providências c/c Lei Municipal n.º 772 de 20 de junho de 2006 que dispõe sobre o plano de cargos e salários do município de Torixoréu/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a **SR^a. ANILZA FERREIRA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 0277613-8 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 481.786.911-91, servidora efetiva no cargo de Contínua, Classe “A”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 44 horas semanais, matriculada sob n.º 1141, contando com **26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais, com base na média aritmética, conforme **Processo Administrativo do FAPET, n.º 2022.02.00006P**, a partir de **01/10/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Torixoréu - MT, 03 de novembro de 2022.

LETÍCIA OLIVEIRA LUZ
DIRETORA EXECUTIVA – FAPET

THIAGO TIMO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL